

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL N.21/2024/JARU**

**PROCESSO SEI Nº 23243.008263/2024-95**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2351952**

**RESULTADO FINAL**

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, nomeado pela Portaria nº 304/JARU - CGAB/IFRO, de 19 de dezembro de 2022 (SEI 1803643), publicada no Diário Oficial da União, dia 21 de dezembro de 2022, seção 2, página 35, de 15 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, da Portaria n. 41, de 12 de janeiro de 2017, e conforme Portaria n. 542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei federal n. 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Resolução CD/FNDE n. 04 de 16 de março de 2012, a Portaria/MEC n. 817 de 13 de agosto de 2015, a Resolução CONSUP/IFRO n. 25/2015, Portaria n. 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO n. 05 de 01/2017 e demais legislações em vigor, torna público O RESULTADO FINAL do **Edital Nº 21/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 27 de junho de 2024** (SEI 2324778).

	<b>01: Pós-graduação:</b> Especialização, Mestrado ou Doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial. (Pontuações não cumulativas, contagem de apenas 1 título)			<b>02: Experiência profissional:</b> atuação como mediador/tutor a distância em cursos na modalidade EaD ou semipresencial.	<b>03: Curso de capacitação:</b> temática voltada para a educação a distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária Mínima de 20h)	<b>04: Curso de capacitação na área de formação, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital.</b> (Carga horária Mínima de 20h)	
CANDIDATO	Diploma de Especialista: (No máximo 1,0 (um) ponto);	Diploma de Mestre: (No máximo 2,0 (dois) pontos);	Diploma de Doutor: (No máximo 3,0 (três) pontos).	1,0 (um) ponto de 1 a 6 meses  2,0 (dois) pontos acima de 6 meses a 1 ano  3,0 (três) pontos acima de 1 ano  (No máximo três pontos)	1,0 (um) ponto por curso. (No máximo três pontos)	0,5 (meio) ponto por curso. (No máximo três pontos)	TOTAL
ISMAELSON COSTA DE MOURA	0	2	0	3	3	3	11
ANA PAULA GARCIA LEAL DIAS	1	0	0	0	0	2	3
MARCELO HIDEKI TOGO	1	0	0	3	3	1,5	8,5
CAROLINE DIAS TAVARES PINHEIRO	1	0	0	3	3	3	10

JOAO VITOR ALVES HONORATO COELHO	1	0	0	0	2	3	6
FRANCISLÉIA ALELUIA ALVES BARBOSA FREIRE	1	0	0	1	2	1	5
MARIA MYCHELLYNE CRISTINA DE SOUSA AYRES	0	2	0	0	0	2	4

MICHAEL MARÇAL DOS REIS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/07/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2351952** e o código CRC **8AD59596**.